



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1428ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Luciana Koga Morato. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Negócios iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.103112/2021-62 - Proposição nº 1/2021/DINEG (5034158) - Assunto: Solicitação de aprovação do Manual para Conselheiros e Representantes da Valec nas participadas (5036227) e os Manuais dos processos da Gerência de Participações Societárias: Dar suporte a deliberações (5037848); Produzir Relatórios (5037850); Analisar liberação de recursos (5037860); e Analisar contratos de CAPEX e partes relacionadas (5037862). Os manuais ora propostos estão inseridos no contexto do mapeamento dos processos referentes ao Macroprocesso 05.08 Gerir Participações Societárias da Gerência de Participações (Gepar), vinculada à Superintendência de Gestão Operacional e Participações (Sugop) da Diretoria de Negócios (Dineg) e têm a finalidade de atender às determinações/recomendações constantes no Acórdão nº 1659/2017 TCU Plenário. O Manual de Conduta de Conselheiros dispõe sobre os preceitos e orientações voltados às melhores práticas de governança corporativa, servindo de suporte aos Conselheiros e Representantes Legais da Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A. no âmbito do relacionamento societário das participações as quais mantenha vínculo. Em que pese o Manual de Conduta de Conselheiros não apresentar correlação direta com os manuais de processos, o mapeamento destes foi utilizado como potencial balizador de inclusões/alterações daquele. **DELIBERAÇÃO APROVADO.** Após análise, a Diretoria Executiva aprovou a matéria em comento conforme Resolução Normativa VALEC nº 8/2021/DIREX (5038914), de 30 de dezembro de 2021. Formulário de Avaliação de Relevância GEPAR-VALEC (5035696). Apresentada a proposição da Diretoria de Negócios, o Diretor de Negócios passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.105791/2021-12- Proposição nº 137/2021/DIRAF (5021659) - Assunto: Relatório (4989028) sobre o trabalho realizado pela Auditoria Interna da Valec no âmbito do Instituto GEIPREV de Seguridade Social, constante no Relatório de Auditoria nº 06/2021 - GEIPREV (4712018). A apresentação do referido relatório visa ao cumprimento da determinação contida na Resolução CGPAR nº 9, de 10 de maio de 2016. **DELIBERAÇÃO: MANIFESTOU CONCORDÂNCIA.** Após análise, a Diretoria Executiva ressaltou que o relatório semestral da Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugep) contemplará os apontamentos do relatório anual da Auditoria Interna (Audin) e os eventuais apontamentos do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) e dos Conselhos de Administração (Consad) e Fiscal (Confis) sobre previdência complementar serão acompanhados pela Sugep que emitirá relatórios semestrais e monitorará as respectivas ações necessárias ao atendimento das

recomendações exaradas. Ainda, determinou que a matéria seja encaminhada ao Coaud para análise e ao Consad para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIRAF-VALEC (5021814). Apresentada a proposição da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Empreendimentos, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.3** - Processo nº 51402.101720/2020-51 - Proposição nº 63/2021/DIREM (5030982) - Assunto: Convalidação da formalização do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 002/2020 (3389465), celebrado entre a VALEC e a Universidade de Brasília, o qual tem como objeto a realização de Estudo Técnico para a determinação da vida útil do lastro de brita dos Lotes 4S e 5S da Ferrovia Norte Sul. O referido termo Aditivo visa a prorrogação "de ofício" da vigência do TED nº 002/2020, nos termos do Decreto nº 10.426/2020. Constam no processo: Nota Técnica nº 17/2021/GEPRO (4719974), de 15 de outubro de 2021; Nota Técnica nº 19/2021/GEPRO (5003573), de 21 de dezembro de 2021; Parecer nº 344/2021/PROJUR (4935567); Termo de Autorização - VALEC nº 62/2021/DIREM (5005297); Ofício nº 77/2021/GEPRO (5006138), de 21 de dezembro de 2021; Ofício nº 232/2021/GECCO (4815010), de 9 de novembro de 2021; Certidões de Regularidade da empresa (5014122, 5014126, 5014127, 4815001 e 4815666); Termo Aditivo 001 ao TED Nº 002/2020 (5008512); e Publicação no DOU do Extrato (5022039). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM-VALEC (5030990). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Luciana Koga Morato, Secretária substituta, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

LUCIANA KOGA MORATO

Secretária substituta



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 19/01/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 19/01/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 19/01/2022, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/01/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Koga Morato, Secretária**, em 20/01/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5042043** e o código CRC **7B86A2CF**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 5042043

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)